PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS
5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MANAUS - CRIMINAL - PROJUDI
Av. Paraíba S/Nº, sn - 3º andar, Setor 06, Fórum Henoch Reis - São Francisco - Manaus/AM - CEP: 69.079-265 - Fone: 3303-5161 - E-mail: 5vara.criminal@tjam.jus.br

Processo n. : 0649147-52.2023.8.04.0001
Classe processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto principal: Peculato
Autor(s):
- Ministério Público

Réu(s):
- BIANCA ARAUJO DA SILVA LOBO
- Lucilene Seixas Barbosa
- Luzia Seixas Barbosa
- Neiva Pinheiro Picanço
- RAYELI FERREIRA DA SILVA
- Rosinaldo Ferreira da Silva

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de pedido para redesignação de audiência de instrução e julgamento formulado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, em atuação conjunta com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO).

O órgão ministerial fundamenta o pleito no conflito de agenda institucional enfrentado pelos membros do GAECO na data designada (13/08/2026). Ressalta, ainda, a elevada complexidade da causa, que apura os crimes de organização criminosa majorada, concussão e peculato, imputados a seis réus, circunstância que torna imprescindível a atuação conjunta e especializada dos membros oficiantes por ocasião da colheita da prova oral.

Decido.

A justificativa apresentada revela-se idônea, evidenciando a real necessidade de atuação coordenada entre a Promotoria de Justiça e o GAECO para o adequado desenvolvimento da instrução criminal, considerando a complexidade da matéria e o robusto acervo probatório a ser produzido e valorado na solenidade.

Ademais, não se vislumbra prejuízo à marcha processual uma vez que a nova data ora fixada preserva o regular andamento do feito.

Ante o exposto, **DEFIRO** o requerimento ministerial e determino:

Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em https://projudi.tjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD4L YNQ4W EZNW5 KCXNR

a)o cancelamento da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13/08/2026;

b)a designação de nova solenidade para o dia **24/11/2026, às 09h00**.

Intime-se. À Secretaria para as providências cabíveis.

Manaus, 10 de agosto de 2026.

assinado digitalmente
Andrea Jane Silva de Medeiros
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em https://projudi.tjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD4L YNQ4W EZNW5 KCXNR